

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que determine ao departamento competente a REMOÇÃO de árvore localizada no cruzamento da Rua Java– nº 51 – Pq. Oratório.

INDICAMOS, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que determine ao departamento competente a REMOÇÃO de árvore localizada no cruzamento da Rua Java– nº 51 – Pq. Oratório.



JUSTIFICAMOS o presente pedido em atendimento à solicitação do morador, que relata que as raízes da árvore existente no local estão danificando a estrutura do imóvel e a rede de esgoto, comprometendo a acessibilidade do passeio e ocasionando prejuízos ao proprietário.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário “João Raposo Rezende – Zinho”, 28 de outubro de 2025.

Ver. BAHIA - SANTANA
VEREADOR

